

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTOS

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Setembro do ano de 2025, nesta Comarca de Santos-SP, à Rua Amador Bueno nº 131, Centro, compareci eu, Oficial de Justiça infra assinado, a fim de dar cumprimento ao Mandado nº 562.2025/003485-1, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro de Santos-SP, nos Autos de Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Moral, Processo nº 0001982-46.2022.8.26.0562, requerido por Thales Cunha Prieto, contra Nova Kristal Móveis e Projetos, e ali, preenchidas as formalidades legais, PROCEDI A PENHORA E AVALIAÇÃO dos seguintes bens:

- 01 guarda-roupa de seis portas, portas reflecta (espelhadas), medindo 2,70 m de largura e 2,30 m de altura, com seis gavetas internas, na cor noce, avaliado em R\$ 14.900,00;
- 01 Sofá de canto, medindo 3,00 m por 2,20 m, em tecido suede aveludado, na cor grafite, com molas ensacadas, avaliado em R\$ 14.900,00;
- 01 Mesa medindo 1,80 m x 1,00 m, com base almofadada, amadeirado, com vidro, na cor off-white, com 06 cadeiras modelo tela, provençal, em madeira maciça, avaliada em R\$ 18.000,00.


Em seguida, PROCEDI AO DEPÓSITO dos bens penhorados, em mão do representante da empresa executada, Sr. SAMIR FARES

R.G. nº 27.232.704

C.P.F. nº 260.437.717-70

que aceitou o encargo, ficando ciente que não poderá dispor dos referidos bens sem ordem expressa do MM. Juiz da ação, sujeitando-se as penas da lei.

E para fazer constar, lavrei o presente Auto, que vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça 

Depositário 